

## EDITAL Nº 8/2022

## CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em cumprimento ao estabelecido nos subitens 2.4 dos Editais de Abertura nº 006, de 02/03/2021 e nº 007, de 02/03/2021, que tratam de Concurso Público para provimento de vagas dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE (Lei 11.091 de 21/01/2005), TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 10/04/2018, Seção 1, página 43, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 15/12/2021, Seção 1, página 85, da Resolução nº 020/2021 do Conselho Universitário da UFAM e o Edital Nº 023/2021, que trata de Orientações Gerais para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros aprovados em concursos públicos no âmbito da UFAM, publicado no DOU de 10/11/2021, Seção 3, páginas 108 e 109.

1. A leitura e concordância do Edital GR nº 023/2021 de Orientações Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/concurso-tae.html> bem como da Resolução nº 020, de 16 de agosto de 2021 do CONSUNI/UFAM, são obrigatórias como parte integrante deste concurso.

2. Conforme o estabelecido nos editais, ficam CONVOCADOS os candidatos constantes no ANEXO I para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de candidatos negros, a ser realizado nos dias, locais e horários estabelecidos naquele anexo.

3. É responsabilidade do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário pré-determinado neste edital, pois não serão tolerados atrasos.

4. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos de documento de identificação oficial com foto, bem como de cópia reprográfica deste documento. A cópia deverá ser entregue à comissão de heteroidentificação.

4.1. Todos os candidatos deverão estar presentes no horário definido em edital.

4.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, em sequência, sendo observada a ordem de chegada.

4.3 O candidato deverá ratificar, perante a Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas na inscrição como candidato negro, ficando ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá implicar na eliminação do concurso e demais implicações legais. Assim, será necessário de preenchimento prévio do formulário RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO, disponível nas páginas oficiais Editais 006/2021 e 007/2021, de concursos TAE, no campo "Heteroidentificação".

4.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público/processo seletivo.

5. Serão eliminados do concurso/processo seletivo os candidatos que:

a) se recusar a ser filmado;

b) o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

6. O candidato que for convocado e não comparecer no dia e horário marcados para o procedimento de heteroidentificação estará automaticamente eliminado do concurso.

7. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Negros.

8. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/> na página do respectivo edital.

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br).

9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br), observado o prazo estabelecido.

9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

10. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em página destinada aos Editais, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

## ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS E CRONOGRAMA

Local: Sala das Câmaras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP: 69080-900, Setor Norte, Prédio da Reitoria, Térreo, Manaus/AM.

Horário: Conforme o item 4.2 do edital, o procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, em sequência, sendo observada a ordem de chegada.

DATA: 24/02/2022 - QUINTA-FEIRA

NOME	Horário	Edital
EDLENE SANTIAGO FERREIRA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	007.2021
PAULO LIRA SILVA JUNIOR	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	007.2021
ARIADNA NUNES AGUIAR BATALHA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	007.2021
ALINE DA SILVA LIMA VALE	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	007.2021
ANTONIA DIAS DE LIMA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	007.2021
RENATO BARROSO GUIMARAES	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	007.2021
JEFERSON DE FARIAS SILVA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	007.2021
GILDASIO ALVES DOS SANTOS	10h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	006.2021
MICHELE BRUCE DE SOUSA	10h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	006.2021
RAYANE GONCALVES AMAZONAS	10h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	006.2021

Editais:	006/2021 e 007/2021
Forma de realização	Presencial

Local da Heteroidentificação	Sala das Câmaras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP: 69080-900, Setor Norte, Prédio da Reitoria, Térreo, Manaus/AM.
Página oficial para publicações	<a href="https://progesp.ufam.edu.br/">https://progesp.ufam.edu.br/</a>
Prazo para divulgação do resultado preliminar	Até às 17h de 24/02/2022
Prazo para recurso	A contar da divulgação do resultado preliminar até às 8h do dia 25/02/2022 (horário de Manaus), enviar para <a href="mailto:crs@ufam.edu.br">crs@ufam.edu.br</a> , na forma requerida (item 9.1)
Prazo para divulgação do resultado definitivo	Até às 17h de 02/03/2022
Biossegurança	Uso obrigatório de máscara Respeitar o distanciamento social de 1,5 (um metro e meio) Portar álcool em gel 70% para uso pessoal
Documentos	-Os candidatos devem trazer, impresso e devidamente assinado, obrigatoriamente, o <u>Formulário de Ratificação de Inscrição</u> , nas páginas oficiais Editais 006/2021 e 007/2021.
Documentos	-Os candidatos devem trazer, impressa, obrigatoriamente, cópia do documento de identificação oficial.
Documentos	-Ambos os documentos acima deverão ser entregues à comissão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Presidente do Conselho

## EDITAL Nº 6/2022 - PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para a Turma de 2022, com entrada no primeiro semestre letivo de 2022, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Associação Ampla da Universidade do Estado do Pará com a Universidade Federal do Amazonas (PPGENF UEPA/UFAM), curso de Mestrado Acadêmico. O programa tem como área de concentração: "Enfermagem no Contexto da Sociedade Amazônica" e dispõe de duas linhas de pesquisa, cujo objetivo é formar Mestres em Enfermagem oportunizando a qualificação docente e formar pesquisadores em enfermagem para a Região Amazônica. Período de Inscrições: 14/03/2022 a 22/03/2022. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://propesp.ufam.edu.br>

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA  
Pró-Reitora

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.027430/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de produção, transporte e distribuição de refeições, e exploração de serviço de cantina/lanchonete mediante concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico do Instituto de Natureza e Cultura da Universidade Federal do Amazonas em Benjamin Constant/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/02/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 1º de Maio, Colonia - Benjamin Constant/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/154039-5-00202-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MAEZIA NATALIA MARTINS NUNES  
Pregoeira

(SIASGnet - 10/02/2022) 154039-00001-2022NE000278

## EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 016/2022-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: SAYMO WENDEL DE JESUS PEIXOTO VIANA. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital nº 015/2021, homologado por meio da Portaria GR nº 1533 de 27/09/2021, publicada no DOU em 28/09/2021. Vigência: de 11/02/2022 a 07/05/2022. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente A com especialização, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 11/02/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador SAYMO WENDEL DE JESUS PEIXOTO VIANA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 017/2022-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: THAMIRIS FRANCO MARTINS. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital nº 008/2021, homologado por meio da Portaria GR nº 763, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021. Vigência: de 11/02/2022 a 07/05/2022. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 11/02/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador THAMIRIS FRANCO MARTINS.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Fundação Universidade do Amazonas torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 026, de 11 de novembro de 2021, publicado no DOU em 12/11/2021, que trata da abertura da CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme a seguir:

I - INCLUIR no preâmbulo o seguinte normativo:

Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 15/12/2021, Seção 1, página 85

II - RETIFICAR o item abaixo como segue e não como consto, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Federal Procuradoria Federal junto à Universidade federal do Amazonas em Despacho n. 00008/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU:

Onde se lê:

4. Serão eliminados do concurso os candidatos que:

a) não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, conforme previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé;

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa;

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou não estiver presente no horário definido em convocatória.

